



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4.466, DE 05 DE AGOSTO DE 2004.

EMENTA: *Revoga o Decreto n.º 4.025, de 16 de janeiro de 2002, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 4.025, de 16 de janeiro de 2002, que desapropriou o lote n.º 25, da Quadra A, situado na Avenida Automóvel Clube, esquina com a Rua Aporema (antiga Rua Alagoas) do Loteamento Vila Santa Cruz, no 3.º Distrito deste Município, com área total de 6.257,00 m.², visando a construção de uma área de lazer.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de agosto de 2004.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal